



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA - LEOPOLDINA

- E D I T A L -

CURSO TÉCNICO

ANO 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e Matrícula à primeira série do 2º Grau, em 1992, para os cursos ministrados no Campus III - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA, em Leopoldina-MG, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

1.1 - Serão abertas 88 (oitenta e oito) vagas para a 1ª série dos cursos diurnos, sendo 44 (quarenta e quatro) para o curso de Mecânica e 44 (quarenta e quatro) para o curso de Eletrotécnica.

1.2 - As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:

- a) pelos alunos repetentes da 1ª série da UNED e com matrículas trancadas na 1ª série;
- b) pelos candidatos classificados no Exame de Classificação.

2. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 07 a 18 de outubro de 1991, inclusive.

3. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Unidade de Ensino Descentralizada, situada à Rua José Peres, nº 558 - Leopoldina-MG, de segunda a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 02

sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas.

4. INSCRIÇÃO

4.1 - Os candidatos deverão adquirir, no local, a Ficha de Inscrição junto com o Manual do Candidato, ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

4.2 - Para se inscrever no referido Exame, os candidatos deverão apresentar:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- b) 2 retratos 3 x 4, recentes;
- c) Comprovante de Depósito da taxa de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), na Caixa Econômica Federal, conta nº 001/3;
- d) Documento de Identidade, de valor legal, para os maiores de 18 anos, ou do responsável, quando menor de 18 anos.

5. PROVA

5.1 - O Exame de Classificação constará de Prova Única, com questões de múltipla escolha, a nível de 1º Grau, de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, sendo:

- 30 (trinta) questões de Matemática,
- 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa,
- 15 (quinze) questões de Ciências.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no dia 21 de dezembro de 1991, às 8 horas e em local a ser informado aos candidatos no ato da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 03

7. OPÇÃO

7.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição, sua opção por um dos cursos mantidos pelo CEFET-MG, Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina-MG. Sendo classificado, sua matrícula se fará de acordo com a sua opção. obedecida a ordem de classificação. Será eliminado o candidato que não fizer sua opção na ficha de inscrição.

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação em cada curso será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com a opção do candidato.

9. EMPATE

9.1 - Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática. Persistindo o empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.

10. REVISÃO

10.1 - Não será concedida vista ou revisão de provas.

11. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

11.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, montagem, fiscalização e correção das provas, bem como para a publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 04

12. MATRÍCULA

12.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º Grau do CEFET-MG/ UNED-Leopoldina, para 1992, na Unidade de Ensino Descentralizada, em Leopoldina-MG, no horário de 13 às 18 horas, devendo os classificados apresentar:

- a) Ficha de Inscrição ao Exame de Classificação;
- b) 05 (cinco) fotografias 3 x 4;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Prova de que está em dia com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações eleitorais nos termos da legislação vigente;
- f) Certificado de conclusão do primeiro grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- g) Histórico Escolar do 1º Grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- h) Comprovante de depósito da taxa de manutenção.

12.2 - Para as atividades discentes é obrigatório o uso do uniforme próprio.

12.3 - As aulas serão realizadas, preferencialmente, no turno matutino.

13. DESISTÊNCIA

13.1 - Os candidatos classificados que não fizerem suas matrículas no prazo determinado em calendário serão considerados desistentes e, para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quanto se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 05

tuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos da Unidade de Ensino Descentralizada - Leopoldina-MG, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

14. NORMAS APLICÁVEIS

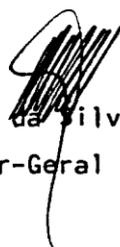
14.1 - A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Geral e demais ordenamentos do CEFET-MG, pela legislação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.

15. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Rua José Peres, nº 558 - Leopoldina-MG.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 1.991


Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral